

## Realocação de limites entre mercados – MOV13

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: Em 29/05/2026, passam a vigorar os novos limites de concentração de posição em aberto nos mercados de Opções Listadas, Futuros, Contratos a Termo, Empréstimos de Ativos e Opções Flexíveis referenciados em MOV13 (MOVIDA PARTICIPACOES SA).

Informamos que, a partir de 29/05/2026, os limites de posição nos mercados de Opções Listadas, Contratos a Termo, Futuros, Empréstimo de Ativos (BTB) e Opções Flexíveis referenciados em MOV13 (MOVIDA PARTICIPACOES SA) serão realocados, passando a vigorar os limites descritos na tabela a seguir.

	<b>Limites Atuais</b>	<b>Limites de MOV13 a partir de 29/05/2026</b>	
Empréstimo (BTB)	45%	35%	
Opções listadas	20%	25%	
Futuro	0%	5%	
Termo	15%	15%	
Opções Flexíveis (OTC)	Opção de compra sem barreira	5%	5%
	Opção de compra com barreira	5%	5%
	Opção de venda sem barreira	5%	5%
	Opção de venda com barreira	5%	5%

Caso os limites de concentração de posição em aberto descritos na tabela sejam atingidos, a B3 poderá adotar procedimentos para sua regularização.

Os limites de posição referenciados nos demais ativos não serão alterados, continuando a vigorar os limites atuais, conforme previsto no site da B3. Os valores dos limites de posição em aberto estão disponíveis para consulta [aqui](#).

Adicionalmente, conforme disposto no Manual de Administração de Riscos da Câmara B3, esses limites podem ser alterados, a critério da B3, para adequação frente ao aumento de demanda em mercados específicos.

Este Ofício Circular revoga e substitui os limites de posição divulgados no Ofício Circular 030/2026-VNC, de 18/05/2026.

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Atendimento de Risco  
+55 (11) 2565-5030  
[gmr@b3.com.br](mailto:gmr@b3.com.br)

**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**